



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Morada Nova

Morada Nova - Ceará

LEI Nº 810 DE 25 DE MAIO DE 1987

Denomina de rua José Praxedes, a
rua que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA-CE,

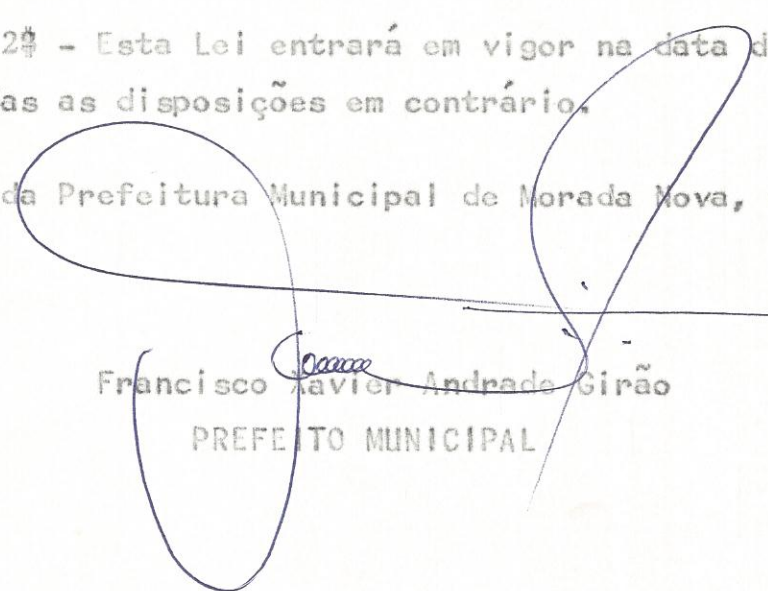
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancio-
no e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de rua José Praxedes, a rua
com os seguintes limites:

Nasce na Avenida Agostinho Chagas, crescendo ao oeste
sendo paralela ao norte com a rua Vereador Carlos Edgar Chagas a
rua Elpídio Alves, ao sul com a rua Oscar Girão Moreira, localiza-
da no bairro Nossa Senhora da Conceição.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Morada Nova, em 25 de
Maio de 1987.


Francisco Xavier Andrade Girão
PREFEITO MUNICIPAL